



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE

Fone: (87) 3782-1134

E-mail: secretariacamarasaloa.pe@gmail.com

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

PORTARIA Nº 009 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Saloá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão de Contratação, em caráter permanente, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme disposto no art. 7º da lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

I- Agente de Contratação:

JOÃO VITOR GRACINDO DA SILVA

CPF: [REDACTED]

Nomeado pela portaria nº 001/2023.

II- Equipe de Apoio:

MARIA THÁRCIA PUSSA DE ALBUQUERQUE

CPF: [REDACTED]

Nomeada pela portaria nº 002/2022

III- Equipe de Apoio:

JOSÉ ROMÁRIO ALVES DE SOUZA

CPF: [REDACTED]

Nomeado pela portaria nº 007/2023

Art. 3º Para as licitações na modalidade Pregão, fica nomeado e responsável pela condução do certame, como pregoeiro, o Sr. Herick Vinicius de Melo Queiroz Santos, CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED] SSP/BA, herickqueiroz_05@hotmail.com, com endereço ao loteamento Arabari 196, Centro, Bom Conselho/PE, CEP 55.330-000.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação por fixação em local de costume.

Gabinete da Presidente, em 23 de janeiro de 2023.

CÂMARA DE SALOÁ
PUBLICADO EM
23 101 12023


Maria Adriana Florentino Maciel Alves
Presidenta





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

PORTARIA N° 049/2024

A Presidenta da Câmara Municipal de Saloá, Estado de Pernambuco, no exercício de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelas Resoluções n° 06, e n° 07, de 21 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1° - Criar Comissão de Contratação, em caráter permanente, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme disposto no art. 7° da Lei Federal n° 14.133/2021.

Art. 2° - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei n° 14.133/2021.

I – AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

Layza Maria Albuquerque Barbosa
CPF: [REDACTED]
Nomeado pela portaria n° 048/2024

II – EQUIPE DE APOIO:

Joyce Samara da Conceição Silva
CPF: [REDACTED]
Nomeada pela portaria n° 010/2024

III – EQUIPE DE APOIO:

Rômulo Dyego Alves de Souza
CPF: [REDACTED]
Nomeado pela portaria n° 026/2024

Art. 3° - Para as licitações na modalidade Pregão, fica nomeado e responsável pela condução do certame, como pregoeiro, a Srª. Layza Maria Albuquerque Barbosa, inscrita no CPF n° [REDACTED], e-mail: secretariacamarasaloa.pe@gmail.com, com endereço no Sítio Manoel Ferreira, 972 – A, Zona Rural do município de Terezinha - PE, CEP: 55.305-000

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por fixação em local de costume.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Saloá, em 08 de novembro de 2024.


MARIA ADRIANA FLORENTINO MACIEL ALVES
Presidenta





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

PORTARIA N° 044/2024

A Presidenta da Câmara Municipal de Saloá, Estado de Pernambuco, no exercício de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelas Resoluções n° 06, e n° 07, de 21 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Contratação, em caráter permanente, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme disposto no art. 7º da Lei Federal n° 14.133/2021.

Art. 2º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei n° 14.133/2021.

I – AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

Emily Eduarda Pinheiro Brandão Maciel

CPF: [REDACTED]

Nomeado pela portaria n° 043/2024

II – EQUIPE DE APOIO:

Joyce Samara da Conceição Silva

CPF: [REDACTED]

Nomeada pela portaria n° 010/2024

III – EQUIPE DE APOIO:

Rômulo Dyego Alves de Souza

CPF: [REDACTED]

Nomeado pela portaria n° 026/2024

Art. 3º - Para as licitações na modalidade Pregão, fica nomeado e responsável pela condução do certame, como pregoeiro, o Sr. Emily Eduarda Pinheiro Brandão Maciel, inscrito no CPF n° [REDACTED], e-mail: emilyepbrandao@gmail.com, com endereço a Rua Vereador José Ferreira Filho, n° 23, loteamento Areias, centro, Saloá-PE, CEP: 55.350-000

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por fixação em local de costume.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Saloá, em 01 de setembro de 2024.


MARIA ADRIANA FLORENTINO MACIEL ALVES
Presidenta

